PODER LEGISLATIVO

almas.to.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 020

4 de novembro de 2026

Quarta-Feira

ANO III

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO · MESA DIRETORA

Requerimento nº 005/2026 pág. 02

Requerimento nº 006/2026 pág. 02

Requerimento nº 08/2026 pág. 03

+ 1 outro ato — veja o sumário completo na página 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS

Assinado com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS
Poder Legislativo Municipal

ANO III | QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 020

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO • MESA DIRETORA
Requerimento nº 005/2026 pág. 02
Requerimento nº 006/2026 pág. 02
Requerimento nº 08/2026 pág. 03
PODER LEGISLATIVO • LICITAÇÕES E CONTRATOS
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Srp nº 001/2026 pág. 04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Senhora Presidente,

DANILO URCINO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando de limpeza e desobstrução dos bueiros da Avenida São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo garantir o adequado escoamento das águas das chuvas, especialmente durante o período chuvoso, evitando o acúmulo de água nas vias públicas, alagamentos e transtornos à população.

A limpeza periódica dos bueiros é uma medida preventiva de fundamental importância, uma vez que o acúmulo de lixo, folhas, terra e outros materiais pode obstruir a passagem da água e comprometer o sistema de drenagem urbana.

Certo do compromisso desta Casa com o bem estar da população, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa justa solicitação em prol da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas

Almas, 06 de outubro de 2026.

DANILO URCINO DE CERQUEIRA
VEREADOR AUTOR

REQUERIMENTO Nº 006/2026

Senhora Presidente,

DANILO URCINO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando a substituição das manilhas existentes no Beco do “Pindurado”, localizado entre a Rua 1 e a Avenida São João, bem como a realização do calçamento do referido trecho.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade solicitar providências quanto às condições de infraestrutura do Beco do “Pindurado”, situado entre a Rua 1 e a Avenida São João.

As manilhas existentes no local encontram-se rachadas e danificadas, apresentando sinais de deterioração que podem comprometer o adequado funcionamento da drenagem e ocasionar problemas no escoamento das águas, especialmente durante o período chuvoso.

Dessa forma, faz-se necessária a substituição das manilhas danificadas por estruturas em boas condições, garantindo maior segurança e eficiência ao sistema de drenagem existente.

Além do mais, é necessário a realização do calçamento, dessa forma, o trecho poderá ser adequadamente utilizado pela população, facilitando a passagem e criando uma nova opção de acesso entre a Rua 1 e a Avenida São João, contribuindo, consequentemente, para melhorar a mobilidade urbana e o aproveitamento do espaço público.

Dessa forma, a realização das melhorias solicitadas proporcionará maior segurança, acessibilidade e utilidade ao referido trecho, atendendo a uma necessidade da

comunidade e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do Município.

Certo do compromisso desta Casa com o bem estar da população, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa justa solicitação em prol da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas

Almas, 06 de outubro de 2026.

DANILO URCINO DE CERQUEIRA
VEREADOR AUTOR

REQUERIMENTO Nº 08/2026

Requer, nos termos do art. 138, inciso XV, do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — ATR/TO pedido de providências para que o embarque e o desembarque de passageiros das linhas de transporte intermunicipal que atendem o Município de Almas/TO sejam realizados no Terminal Rodoviário Estadual, situado no bairro Rua Velha.

A Senhora PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS/TO,

OSVALDO XAVIER DE SOUZA, Vereador desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 134 c/c art. 138, inciso XV, do Regimento Interno, e no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, vem, respeitosamente, por intermédio de Vossa Excelência, submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO, escrito, sujeito à deliberação do Plenário, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I — DA JUSTIFICATIVA

1. O Município de Almas/TO dispõe de Terminal Rodoviário Estadual situado no bairro Rua Velha, infraestrutura pública destinada, por sua natureza, ao embarque e desembarque de passageiros do transporte intermunicipal.

2. Na prática, os ônibus das linhas intermunicipais que atendem o Município têm realizado o embarque e o desembarque de passageiros em pontos próximos à Praça São Miguel, no centro da cidade, fora do Terminal Rodoviário Estadual.

3. Em consequência, os usuários precisam se deslocar do bairro Rua Velha até o centro da cidade — inclusive mediante contratação de táxi, com custo adicional — para acessar o serviço de transporte intermunicipal, com ônus especialmente gravoso para pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes, estudantes e trabalhadores.

4. O serviço público de transporte coletivo de passageiros deve ser prestado de forma adequada, observando os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade (art. 175 da Constituição Federal e art. 6º da Lei Federal nº 8.987/95), sendo comprometida a adequação do serviço quando o usuário é obrigado a custear deslocamento complementar para embarcar ou desembarcar.

5. Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 1.758/2007, compete à ATR/TO a regulação, o controle e a fiscalização dos Serviços Públicos de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado do Tocantins e dos Terminais Rodoviários, e, nos termos do art. 168 da Resolução ATR nº 05/2016, cabe à Agência exercer, em caráter permanente, a fiscalização dos serviços de transporte público, intervindo quando e da forma que se fizer necessária para assegurá-lhes continuidade e padrões fixados.

6. A utilização de equipamento público municipal existente e adequado — o Terminal Rodoviário Estadual — em detrimento de pontos dispersos na via urbana favorece a organização do trânsito, a segurança dos usuários, a acessibilidade e a eficiência administrativa, em consonância com o art. 37, caput, da Constituição Federal.

II — DA CONCLUSÃO

7. Art. 1º Requer o Plenário desta Casa, nos termos do art. 138, inciso XV, do Regimento Interno, que, uma vez aprovado o presente Requerimento, a Mesa Diretora o encaminhe, por ofício, em nome do Poder Legislativo, à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — ATR/TO, solicitando as seguintes providências: (i) a instauração de procedimento administrativo para apurar as condições de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais que atendem o Município de Almas/TO; (ii) — a fiscalização do cumprimento dos itinerários e pontos de parada homologados pela permissionária/ autorizada que opera as linhas que atendem Almas/TO; (iii) — que, apurada a situação, seja determinada a realização do embarque e do desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário Estadual de Almas/TO, situado no bairro Rua Velha, seja mediante fiscalização do itinerário existente, seja mediante revisão dos pontos de parada homologados; (iv) — a resposta motivada ao pedido, em prazo razoável, com ciência formal a esta Câmara Municipal de Almas/TO; e

8. Art. 2º Requer, ainda, que eventual resposta ou providência adotada pela ATR/TO seja formalmente comunicada a esta Casa Legislativa, para conhecimento do Plenário e da população almense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Almas/TO, em 06 de outubro de 20226.

OSVALDO XAVIER DE SOUZA
Vereador

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Almas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARCENARIA E MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ADEQUAÇÃO, EQUIPAMENTO E PADRONIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SALA DE REUNIÃO, SALA DE ARQUIVOS E COZINHA/COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS – TO, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO 100% MDF (MDF AREIA, MDF TUARI E MDF BRANCO TX INTERNO), ESTRUTURAS METÁLICAS EM METALON (COR PRETA) E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA DE INTERIORES E DETALHAMENTOS ANEXOS.

Abertura da Sessão Pública: dia 17/11/2026 às 09:00hs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das Propostas: até as 08h45min de 17/11/2026 no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e anexos disponíveis em: https://almas.to.gov.br/transparencia

Legislação: Lei 14.133/21 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 992332162 e-mail: camara.almas@yahoo.com.br

Almas-TO 04 de outubro de 2026.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira